



ESTADO DO PARA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 540/2023/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 23 de outubro de 2023.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Cidade de Salvador - Bahia, para participar do 12º Congresso Brasileiro de Trânsito e Vida e 8º Internacional – com o tema central: TRAFFIC AND LIFE: Segurança e Sustentabilidade, nos dias 26 e 27 de outubro de 2023, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIÁRIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Marinaldo Pantoja Souza	Ag. de Trânsito/Chefe de Setor	632.755.462-87	Rua Geronimo Werneck nº 40 – Igarapé-Miri	R\$: 180,00 + 20%	R\$: 432,00

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 23 de outubro de 2023.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal